



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 059/2017

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA A SENHORA MARINALVA PAULINO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando requerimento de exoneração da servidora a partir de 03/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora **MARINALVA PAULINO**, matrícula nº 207, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.584.591-31, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso.

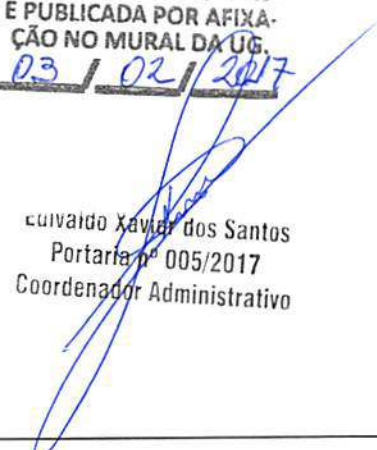
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2017.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NO MURAL DA UG.

03 / 02 / 2017


Luivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 059/2017

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA A SENHORA MARINALVA PAULINO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando requerimento de exoneração da servidora a partir de 03/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora **MARINALVA PAULINO**, matriculada 207, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.584.591-31, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro de Cargos em Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 060/2017

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA ANGELA MARIA GIMENEZ DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANGELA MARIA GIMENEZ**, portadora do RG nº RG nº 1.078.842-5 SSP/MT, CPF nº 846.001.791-53, do cargo de Assessor de Imprensa do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações (sinal de televisão), no município de Tapurah, para inserção de matérias de interesse do Poder Legislativo Municipal, informes campanhas diversas, divulgação de editais e demais ações desenvolvidas num total mínimo de 220 (duzentas e vinte) inserções mensais de até 30 (trinta) segundos cada.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Tapurah - MT, 06 de fevereiro de 2017.

Anilson Antônio Martins
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à produção audiovisual para elaboração de Propaganda institucional, filmagem e gravação de CD, DVD das sessões da Câmara Municipal de Tapurah, elaboração de banners, informes em geral (compra Global).

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Tapurah - MT, 06 de fevereiro de 2017.

Anilson Antônio Martins
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA MESA N° 012/2017

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica, e Inciso III do § 3º do Art. 31 e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo abaixo relacionado, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a Promoção Horizontal, que é a movimentação na classe, de acordo com o requerimento e documentação comprobatória em anexo, e a Promoção Vertical, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2017, passando o mesmo a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Nível Médio
Técnico Legislativo
Nome: Soadimar Pizzatto
Nível: 9
Classe: C

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 06 de fevereiro de 2017.

José da Silva Lima - Presidente

Marlene da Silva Costa - 1ª Secretária

Lindomar Botelho dos Santos - 2ª Secretário

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
CNPJ 04.707.324/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP**, convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada na sede social da Companhia, à Rua Vila Maria, nº 235, Bairro Baú, em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas, do dia 15/02/2017, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Aprovação das Demonstrações Financeiras/Balanco Patrimonial do exercício de 2016;
2. Eleger os membros do Conselho de Administração e Fiscal e fixar a remuneração dos administradores.
3. Fixação da remuneração anual da Diretoria Executiva.
4. Assuntos Gerais.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2017.